



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 23

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

-----Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, por estar a participar no Encontro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a respetiva falta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 31-10-2016:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções do senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Deolinda Seno Luís, eleitos pelo Partido Socialista, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.---

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **1 - Intervenção do Senhor Presidente**-----

----- - Dia vinte e um de outubro - No seguimento da reunião realizada no dia vinte e nove de setembro com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, reuniram novamente para debaterem questões relacionadas com a colaboração entre o Município e as Freguesias, referentes à reparação de caminhos vicinais e ao transporte escolar, bem como à possibilidade do Município de Odemira atribuir um reforço financeiro até ao final do ano, nestes dois âmbitos, onde se identificaram particulares dificuldades no transporte de inertes e nivelamento de caminhos, e na substituição de viaturas de transporte escolar realizado pelas freguesias localmente. Foram ainda abordadas questões relativas ao apoio municipal na implementação do Orçamento Participativo das Freguesias, a iniciar em 2017. -----

----- Neste dia compareceu ainda na inauguração da oitava edição da Festa da Batata-doce, que decorreu no Cavaleiro, na freguesia de São Teotónio. -----

----- - Dia vinte e quatro de outubro - Participou na Conferência “Promoção da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres” que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, para comemorar o Dia Municipal da Igualdade. -----

----- - Dia trinta e um de outubro - Esteve presente em Lisboa numa reunião entre a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e o Conselho de Administração da Sociedade Polis Sudoeste, do qual é vogal, onde se analisou a situação da execução atual do Plano de Intervenções do Programa Polis Sudoeste, as ações a lançar até final do corrente ano e o plano para a fase de liquidação da Sociedade. -----

----- **2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís** -----

----- - Dia vinte e um de outubro - Compareceu na inauguração da oitava edição da Festa da Batata-doce, que decorreu no Cavaleiro, na freguesia de São Teotónio. -----

----- - Dia vinte e dois de outubro - Participou na segunda sessão de literacia sobre saúde,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, numa iniciativa da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE / Unidade de Cuidados na Comunidade – “Saúde na Mira” e do Município de Odemira. Nesse dia o tema em debate foi a “Prevenção do Cancro e Cuidados na Alimentação”, tendo a Conferência contado com a participação da Dra. Maria Rita Dionísio, especialista em Oncologia Médica. Nos dias treze e vinte e sete de outubro decorreram as outras sessões integradas na iniciativa “Conversas sobre Saúde” que versaram sobre Nutrição no Idoso e Demências. Face à elevada participação do público nesta iniciativa e à importância das temáticas, propôs-se a realização de nova sessão de literacia sobre saúde durante o mês de fevereiro do próximo ano.-----

----- - Dia vinte e quatro de outubro - Participou na Conferência “Promoção da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres” que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, para comemorar o Dia Municipal da Igualdade. -----

----- - Dia vinte e cinco de outubro - Inaugurou a exposição de pintura “Linhas de Odemira”, de Philippe Peseux, patente ao público até ao dia dezoito de novembro no Centro de Valorização da Cultura Local, em Odemira. -----

-----Neste dia, dirigiu a quinta reunião da Comissão Organizadora da "Comemoração dos 40 Anos do Poder Local Democrático", para agilização de detalhes relativamente à execução do programa proposto. -----

----- - Dia vinte e seis de outubro - A convite do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. João Costa, que veio conhecer o projeto OdeTe - Odemira Território Educativo. O Senhor Secretário de Estado reconheceu o trabalho e o envolvimento da comunidade e dos parceiros no referido projeto. -

----- - Dia vinte e sete de outubro - Esteve presente no VI Fórum da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, subordinado ao tema «O Papel da Atividade Física na Promoção de

Comunidades Saudáveis», que decorreu no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal. No final do evento foi aprovada a "Declaração de Setúbal" que representa um compromisso para dez metas e desafios na promoção da saúde pelos municípios membros da Rede, cujo documento será presente para conhecimento do Executivo Municipal na próxima reunião.-----

----- - Dia vinte e seis de outubro - Participou no Convívio Anual dos Docentes, realizado no âmbito do OdeTe - Odemira Território Educativo e inserido no projeto de Desenvolvimento Sociocomunitário de Educação, que decorreu no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio.-----

----- - Entre os dias vinte e oito de outubro e dois de novembro - Compareceu num Encontro da Rede Sete Sóis Sete Luas que decorreu em Cabo Verde, em representação dos municípios portugueses que integram a Rede, tendo participado representantes dos Municípios de Odemira e de Ponte de Sôr, tendo participado na inauguração dos novos Centros Sete Sóis, Sete Luas de Nova Sintra e de S. Filipe, edificados com o apoio financeiro da União Europeia.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia vinte e um de outubro - Realizou uma reunião com o Sistema de Gestão da Qualidade do Atendimento do Balcão Único do Município de Odemira. Realçou o elevado grau de satisfação obtido com o atendimento no Balcão Único que atingiu os oitenta e nove por cento, subindo ligeiramente relativamente ao ano transato.-----

----- Neste dia, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho sobre o Orçamento Participativo das Freguesias, reparação de caminhos vicinais e transporte de inertes, bem como sobre as condições de realização dos transportes escolares. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que todas as Freguesias iriam aderir ao OP das Freguesias e que o Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira estava a colaborar com apoio técnico para elaboração das respetivas Normas de Participação.-----

-----À noite, compareceu na inauguração da oitava edição da Festa da Batata-doce, que decorreu no Cavaleiro, na freguesia de São Teotónio -----

-----Por último, informou que estava a decorrer a fase de votação no “OP de Odemira 2016” que à data contava com mil e cem votantes, o que representa um número ligeiramente inferior relativamente ao ano anterior. Informou ainda que o Município de Odemira estava a preparar uma candidatura ao Prémio de Boas Práticas, participação 2016, promovido pela Rede de Autarquias Participativas, com a proposta "OP 100%".-----

-----Referiu ainda que estavam a efetuar uma avaliação aos primeiros seis meses de funcionamento dos BUKiosk, constatando-se que em Vila Nova de Milfontes existe a mais elevada afluência de munícipes, estando a equacionar-se a possibilidade do atendimento passar a ser efetuado duas vezes por semana.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

-----O Senhor Vereador Pedro Ramos deu conhecimento do projeto de reestruturação urbana da Azenha do Mar, vencedor no Concurso "Europas 13".-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa-----

----- - Dia vinte e um de outubro - Esteve presente na inauguração da oitava edição da Festa da Batata-doce, que decorreu no Cavaleiro, na freguesia de São Teotónio e no dia seguinte visitou a Feira da Batata Doce.-----

----- - Dia vinte e seis de outubro - Participou no Convívio Anual dos Docentes que decorreu no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio.-----

-----Seguidamente solicitou que fosse facultado, com periodicidade regular, o Mapa dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Obras Municipais e pela Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como das ações

do Polis.-----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- - Dia vinte e um de outubro - Participou na inauguração da oitava edição da Festa da Batata-doce, que decorreu no Cavaleiro, na freguesia de São Teotónio. -----

----- - Dia vinte e quatro de outubro - Participou na Conferência “Promoção da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres” que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, considerou que a redução de votos no Orçamento Participativo relativamente ao ano transato poderia relacionar-se com a morosidade de execução dos projetos. Quanto ao BUKioske de Vila Nova de Milfontes informou que deviam avaliar as condições relativas à envolvente do equipamento, porque os munícipes não tinham um local condigno para aguardarem pelo seu atendimento. -----

----- Por último, solicitou uma fotocópia do Balancete Geral do Município de Odemira e que fosse facultada uma listagem dos processos de obras particulares, com o respetivo estado. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- 1. A Senhora Maria do Rosário Pinto dos Santos Gomes Porto, residente na Cova da Zorra, em São Luís, veio solicitar resposta ao pedido de emissão de segunda via do livro de obras, efetuado ao Município de Odemira no passado dia sete de setembro (NIPG 23161/16), em virtude de o empreiteiro da obra estar a reter o mesmo devido à existência de um litígio entre ambos. A munícipe informou que a urgência do pedido tem a ver com a necessidade de prorrogação do serviço de fornecimento de energia de obras por parte da EDP que terminará no próximo dia sete de novembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que pelo descrito, parece estar em causa interesses e conflitos entre duas parte privadas e que no processo de licenciamento da obra o Município não conhece e apenas reconhece o dono da obra e o empreiteiro por ele comunicado. Nessa conformidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a prorrogação do prazo apenas poderá ser permitida se houver Alvará válido e neste caso, só após a comunicação oficial, por parte do dono da obra, da contratação de um novo empreiteiro, cujos documentos terão de ser válidos.-----

-----2. O Senhor Mário Oliveira, residente em Vila Nova de Milfontes, alertou para as seguintes situações existentes em Vila Nova de Milfontes: -----

----- - No cruzamento da Rua Artur Horta com a Rua do Vistoso, foram deslocados três contentores para permitir a reparação de um muro e até à data ainda não foram repostos; ----

----- - No mesmo local existem dois lotes de terrenos pertencentes ao pai do Senhor Bruno Pedroso, que se encontram cheios de vegetação e de lixo. Pese embora as várias solicitações por parte do munícipe para que o proprietário limpe o terreno, até à data nada foi feito, com graves prejuízos para o lote contíguo pertencente à sua filha. -----

----- - Alertou para as condições de armazenamento dos barcos do clube de canoagem de Vila Nova de Milfontes, os quais se encontram num armazém cedido pelo HS Milfontes Beach, sem qualquer tipo de segurança. Considerou que a Câmara Municipal poderia apoiar mais os clubes de canoagem do concelho, especialmente aqueles que têm trabalhado em prol da juventude e dignificado o concelho com títulos ganhos.-----

----- - Preocupação relativamente ao crescente número de cidadãos imigrantes, maioritariamente asiáticos, em Vila Nova de Milfontes, e especialmente ao facto de se verificar esses cidadãos a fotografarem crianças em locais públicos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as questões colocadas pelo Senhor Mário Oliveira na última sessão que esteve presente tinham sido respondidas através

do ofício número sete mil oitocentos e sete, datado de dois de novembro. Informou ainda que o Senhor Vereador Hélder Guerreiro estava a acompanhar a situação e a preocupação sentida pelos clubes de canoagem, especialmente devido às condições das instalações dos materiais. Relembrou que em Vila Nova de Milfontes o plano de urbanização prevê a existência de uma zona para instalação de um núcleo de apoio náutico, porém esta localização é em terrenos privados, pelo que estavam em negociações com os respetivos proprietários. Quanto à preocupação do munícipe relativa a determinados comportamentos de cidadãos imigrantes, informou que o assunto já tinha sido abordado numa reunião do Conselho Municipal de Segurança, onde foi questionado o Senhor Comandante do Destacamento Territorial de Odemira da Guarda Nacional Republicana sobre o assunto, tendo o mesmo informado que não tinha sido comunicada qualquer queixa ou apanhado em flagrante nenhum indivíduo. Informou ainda que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras está a acompanhar a legalidade de permanência dos imigrantes no concelho e que o Município de Odemira tem feito chegar às entidades com competência na matéria as preocupações sentidas pela população. -----

----- 3. Registou-se a presença dos Senhores José Maria Rodrigues e esposa, residentes na Zambujeira do Mar, bem como do Senhor Luís Manuel de Jesus, residente no Malhadil, no Cavaleiro, para solicitarem o ponto de situação da construção do ramal de água para consumo doméstico na zona do Malhadil, Valas e Touril, anteriormente requerido por abaixo-assinado. Os munícipes alertaram para a necessidade urgente de construção do referido ramal, uma vez que já não têm a alternativa de abastecimento por parte da Associação de Beneficiários do Mira ou através de poços ou linhas de água, porque para além de salobra, a água existente encontra-se inquinada, provavelmente devido às culturas intensivas existentes na zona. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o sistema de abastecimento de água para aquela zona nunca antes tinha sido considerado pelos residentes como necessário, porque tinham origens de água própria e alguns proveniente do contrato de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

abastecimento doméstico celebrado com a Associação de Beneficiários do Mira a partir do canal de rega. Trata-se de uma zona bastante extensa, com cerca de doze quilómetros de traçado de redes, o que representa um elevado investimento, pelo que a construção de uma rede de abastecimento de água naquela zona terá de ter a garantia que em seguida é utilizada e como tal comparticipada entre o Município e os interessados. Devido ao facto de a Associação de Beneficiários do Mira ter alterado as regras para serviços do tipo “abastecimento doméstico”, registaram-se muitos pedidos para colocação de água pelo Município de Odemira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que estava a ser efetuado um projeto de rede e orçamentação referente à construção da rede de abastecimento naquela zona e que logo que estivesse concluído seria efetuada uma reunião com todos os interessados. -----

-----4. O Senhor António Manuel Henrique, residente em Algoceira, veio reiterar a reclamação efetuada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira, realizada no passado dia seis de outubro, relativa ao estado da entrada da sua propriedade após a execução dos arruamentos de Algoceira e à recolocação urgente do contador da água. Informou ainda que o quintal do seu vizinho continuava cheio de vegetação, o que constituía perigo para a sua propriedade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que brevemente seria recolocado o contador da água e relativamente à limpeza do terreno já tinham comunicado ao empreiteiro da obra a necessidade de efetuarem as limpezas, aguardando-se esta e outras limpezas em falta em Algoceira. -----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

1 - ASSUNTO N.º 0645-2016 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- 1 - Mail, datado de 19/10/2016, proveniente do Senhor Eng.º António Guterres, a manifestar o seu profundo agradecimento ao Executivo Municipal, pelos votos de felicitações apresentados, aquando da sua Eleição como Secretário Geral das Nações Unidas.-----

----- 2 - Ofício com referência PLSW.2016.CT.88.AM.vc, datado de 25/10/2016, da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, SA, a remeter o Plano de Atividades e Orçamento para 2016, aprovado pelo Conselho de Administração no dia 14/09/2016.-----

----- 3 - Ofício nº 174, datado de 14/10/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Ata da Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, para o quadriénio 2013-2017, cuja posse ocorreu no dia 30/09/2016, durante a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0666-2016 - PROPOSTA N.º. 1/2016 V-PR - CONVOLAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO EM PROCEDIMENTO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO COM EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL**-----

----- Foi presente a Proposta n.º1/2016 V-PR, datada de 31 de outubro de 2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Pedro Ramos, que seguidamente se transcreve:

----- "Proposta nº. 1/2016 V-PR-----

----- Convolação de procedimento de licenciamento em procedimento de parecer prévio não vinculativo com emissão de parecer favorável-----

----- Considerando que:-----

----- • A sociedade Polis apresentou um pedido de licenciamento da construção/instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos para venda ao público, que se destina ao abastecimento de embarcações, ao abrigo do disposto no artigo 8.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de novembro, que mereceu aprovação condicionada ao parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo este sido posteriormente junto ao processo com teor favorável;-----

-----• A sociedade veio, contudo, colocar questões práticas relativas à documentação a entregar para emissão do necessário Alvará de Construção, condição de eficácia de qualquer processo de licenciamento, atendendo a que se trata de uma obra pública executada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), o que determinou uma reanálise dos pressupostos que levaram ao despacho de aprovação de um licenciamento municipal da obra em apreço;-----

-----• A Sociedade Polis Litoral Sudoeste, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado (51%) e minoritária dos municípios de Sines (8,0%), Odemira (19,2%), Aljezur (11,4%) e Vila do Bispo (10,4%), que tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Sudoeste — Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, na área e nos termos definidos no respetivo plano estratégico;--

-----• Estamos perante uma sociedade constituída maioritariamente por capital do Estado e, no restante capital social a maior participação pertence a esta autarquia local, sendo o remanescente constituído também por capitais públicos de Municípios vizinhos, pelo que as operações urbanísticas por ela promovidas estão isentas de controlo prévio ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), carecendo apenas de parecer prévio não vinculativo da câmara municipal onde se realizam as obras;-----

-----• É forçosa a conclusão de que, remetendo o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, para os procedimentos administrativos

de controlo prévio constantes do RJUE, a obra em apreço não estará sujeita a esse controlo prévio ao abrigo da isenção prevista no seu artigo 7.º para as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, mas sim à emissão de parecer prévio não vinculativo da câmara municipal, sem prejuízo do cumprimento dos restantes procedimentos relativos à exploração do posto de abastecimento de combustíveis líquidos para venda ao público, caso este seja colocado no comércio jurídico ao ser, por exemplo, concessionado a particulares; ----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE, convocar o presente procedimento de licenciamento em procedimento de parecer prévio não vinculativo e, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do referido regime jurídico, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, e com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer prévio favorável não vinculativo à operação urbanística de construção/instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, com base nos pressupostos constantes da Informação técnica de 2015/09/10 e no parecer da ANPC. -----

----- Odemira, 31 de outubro de 2016-----

----- O Vereador,-----

----- a) Pedro Ramos, Arq."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0642-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS POR TEMPO INDETERMINADO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1490, datada de 25 de outubro de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----I – Enquadramento Legal:-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (Lei do Orçamento do Estado para 2016-LOE), as autarquias locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, (...) “nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais”. ----

-----2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20.06 (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), procedeu-se à revogação da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 (LVCR), permanecendo em vigor o Dec. Lei n.º 209/2009, de 3.09, que procede à adaptação da LVCR à administração local.-----

-----3. De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03/09 - gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2/4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP). ----

-----4. Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03/09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP). -----

----- II – Recrutamento: -----

----- Pretende-se ocupar os seguintes postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal,
para o exercício das seguintes funções/atividades: -----

----- a) Divisão de Obras Municipais - 1 Técnico Superior (Lic. Arquitetura Paisagista) -----

----- Tarefas gerais:-----

----- - Elaboração, gestão e coordenação de projetos;-----

----- - Análise processual – emissão de pareceres no âmbito da gestão urbanística;-----

----- - Colaboração na gestão dos espaços verdes; -----

----- - Atendimento ao público;-----

----- - Elaboração ou revisão de Regulamentos Municipais;-----

----- - Integração em equipas de planeamento urbano;-----

----- - Preparação de empreitadas. -----

----- Tarefas específicas: -----

----- - Elaboração e gestão de projetos de Arquitetura Paisagista – Análise de programas
preliminares, estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução;-----

----- - Apoio na apreciação técnica e atendimento ao público em processos de controlo
prévio urbanístico, nomeadamente, loteamentos privados e turismo rural;-----

----- - Reabilitação e manutenção de espaços verdes e espaços de jogo e recreio;-----

----- - Colaboração em projetos de requalificação urbana;-----

----- - Integração em equipas de elaboração ou acompanhamento de Planos Municipais
de Ordenamento do Território; -----

----- - Propostas de revisão ou de elaboração de Regulamentos Municipais;-----

----- - Preparação/organização processual para lançamento de concursos referentes a
obras de espaços verdes e espaços urbanos. -----

----- b) Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural - 1 Técnico Superior (Lic. Animação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Sociocultural)-----
- Tarefas gerais: -----
- - Gestão dos equipamentos culturais existentes. -----
- Tarefas específicas:-----
- - Elaboração de propostas de programação;-----
- - Promoção das relações de proximidade com os agentes culturais locais; -----
- - Realização do diagnóstico das condições físicas e das necessidades de apetrechamento dos equipamentos culturais existentes;-----
- - Elaboração da Carta dos Equipamentos Culturais; -----
- - Promover a recuperação e valorização das atividades artesanais e tradicionais do património identificativo do concelho.-----
- C) Divisão de Gestão Interna - 1 Técnico Superior (Lic. Design de Comunicação ou Lic. com pós-graduação nas áreas de Design de Comunicação, Design Editorial ou Comunicação e Edição de Conteúdos) -----
- Tarefas Gerais:-----
- - Design de Comunicação;-----
- - Design Gráfico; -----
- - Edição de Conteúdos.-----
- Tarefas Específicas: -----
- - Produção gráfica das publicações periódicas municipais (boletim, newsletter e agenda);-----
- - Conceção e desenvolvimento das campanhas municipais de comunicação de eventos, projetos e de promoção turística; -----
- - Conceção gráfica de livros e edições municipais; -----
- - Conceção gráfica de sinalética interna e externa municipal;-----

----- - Conceção gráfica de formulários e impressos municipais; -----

----- - Decoração de espaços públicos municipais e de eventos; -----

----- - Acompanhamento dos trabalhos no âmbito de aquisições de serviços de conceção /
produção / impressão de materiais promocionais. -----

----- 1.Fundamentação (Necessidades de recrutamento):-----

----- 1.1.Técnico Superior (Lic. em Arquitetura Paisagista) – Na sequência da saída de uma
trabalhadora Arquiteta Paisagista, que consolidou mobilidade interna com a Junta de
Freguesia do Parque das Nações e cujo lugar se encontra previsto no Mapa de Pessoal,
verifica-se a necessidade de proceder à contratação de especialista nesta área de projeto,
atendendo à existência de uma quantidade assinalável de projetos que não têm sido possíveis
desenvolver internamente, bem como à inexistência de pessoa com a competência técnica
necessária para o desenvolvimento das tarefas contantes no Quadro I, no Mapa de Pessoal do
Município.-----

----- 1.2.Técnico Superior (Lic. em Animação Sociocultural) – Considerando que o Setor da
Cultura, integrado na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, desenvolve um conjunto de
alargadas funções, as prioridades que prossegue, os escassos recursos humanos que o
asseguram e o leque diverso e continuado de atividades que desenvolve ao longo de todo o
ano, tornou-se absolutamente imprescindível o reforço de efetivos que permitam os bons
planeamento e execução, pautados pela integração, coerência e eficácia do trabalho
desenvolvido, exigência acrescida pelo conjunto de equipamentos culturais que se
acrescentaram à esfera municipal nos últimos anos e com exigências de programação (Quintal
da Música, Centro de Valorização da Cultura Local, Igreja da Misericórdia), mas também de
novos ou recuperados projetos (Animar o Verão, Centro de Valorização da Viola Campaniça e
Cante ao Baldão, Festival de Teatro Amador, Festival Terras Sem Sombra, Cinema Ambulante).

----- Torna-se assim fundamental que se incorpore nos serviços culturais municipais um



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Técnico Superior com formação em Animação Sociocultural que contribua para a boa gestão dos cinco equipamentos culturais existentes, nomeadamente concorrendo para a programação destes e demais eventos culturais de iniciativa municipal, para a proximidade com os agentes culturais locais, para o atual diagnóstico das condições físicas dos equipamentos garantindo o seu bom apetrechamento e segurança, para a elaboração de uma Carta dos equipamentos Culturais e para a recuperação e valorização das atividades artesanais e tradicionais do património identificativo do concelho. -----

-----1.3.Técnico Superior (Lic. em Design) – De acordo com o Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, competem, entre outras, as seguintes funções ao Setor de Comunicação e Informação da Divisão de Gestão Interna: elaborar publicações periódicas sobre a atividade municipal que visem a promoção e divulgação das atividades dos serviços municipais e das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos, bem como edições de autor; efetuar a gestão de conteúdos e atualizar o portal interno e externo da autarquia, em colaboração com outros sectores; promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação de suporte às iniciativas desenvolvidas pela Autarquia. -----

-----Assim, no âmbito da estratégia global de comunicação e informação da autarquia e da promoção da imagem do concelho, o Setor de Comunicação e Informação assegura a produção gráfica das publicações periódicas municipais, designadamente do boletim “Odemira em Notícia”, da newsletter “Odemira em Notícia” e da agenda “Odemira em Agenda”, a conceção e desenvolvimento das campanhas de comunicação de todos os eventos, projetos municipais e de promoção turística, bem como a conceção gráfica de livros e edições municipais. -----

-----O serviço de design de comunicação, design editorial e edição de conteúdos são formações técnicas especializadas fundamentais para a execução das funções do Setor, sendo

que o Mapa de Pessoal não se encontra dotado de tal posto de trabalho. Perante a identificação das dificuldades no cumprimento das atribuições e competências no Setor de Comunicação e Informação na área de design de comunicação, design editorial e edição de conteúdos, torna-se indispensável dotar o Mapa de Pessoal de um recurso Técnico Superior na área de Design de Comunicação (Licenciatura na área de Design de Comunicação ou com pós-graduação nas áreas de Design de Comunicação, Design Editorial ou Comunicação e Edição de Conteúdos), afeto à Divisão de Gestão Interna. -----

----- 2. Relação Jurídica de Emprego Público a constituir- Âmbito do recrutamento: -----

----- Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções inerentes aos postos de trabalho, a inexistência de reservas de recrutamento que se adequem ao exercício das funções cujas necessidades se fundamentaram anteriormente, o recrutamento de pessoal que se propõe, visa a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 30.º da LTFP, e iniciar-se-á por trabalhadores que se encontrem na situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos (alínea d), n.º 1, art.º 37.º da LTFP).-----

----- A imprescindibilidade dos procedimentos propostos, o interesse público inerente às áreas a promover com os referidos recrutamentos, bem como as dificuldades no provimento dos postos de trabalho nas áreas funcionais em causa no âmbito de procedimentos concursais restritos a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, permitem ou são suscetíveis de fundamentar o recurso ao disposto no n.º 5 do art.º 30 da LTFP (exceção aos n.ºs 3 e 4 do citado preceito), mediante autorização do órgão executivo para a realização de procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores/candidatos com e sem vínculo de emprego público. -----

----- 3. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: --- -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Através da Informação n.º 1452, datada de 21 de outubro de 2016, a DRHJ solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com os recrutamentos em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar cumulativamente com os restantes requisitos pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

-----4. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

-----Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. -----

-----No que respeita a esta matéria, importa referir que não existem quaisquer reservas de recrutamento ativas que se adequem aos postos de trabalho a preencher. -----

-----5. Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: -----

-----De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (LOE/2016), as autarquias locais prestam à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), informação detalhada acerca do cumprimento das “regras de equilíbrio orçamental, cumprimentos dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais”, sob pena de retenção das transferências do Orçamento do Estado até um máximo de 20% do montante total das mesmas, em caso de incumprimento. -----

-----6. Nesta conformidade e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 – em matéria de gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, submete-se o presente assunto à apreciação e aprovação do órgão executivo municipal. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0652-2016 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA PARA REALIZAÇÃO DE UM PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT)**-----

----- Foi presente a informação n.º 462/2016, datada de 27 de outubro de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e o Agrupamento de Escolas de Odemira para a realização de um Plano Individual de Transição (PIT), prática simulada em contexto real de trabalho, no âmbito do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro, considerando que ao aluno com necessidades educativas especiais deve ser promovida a transição para a vida pós-escolar inclusive o exercício de uma atividade profissional.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0644-2016 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 14/10/2016 A 26/10/2016**-----

----- Foi presente a informação nº 2016/1504, datada de 27/10/2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.599.140,82€ (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 14/10/2016 a 26/10/2016.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0660-2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DAS BANCAS N.ºS 17 E 18 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1405/16, datada de 18 de outubro de 2016, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial da Divisão de Gestão Interna, relativa ao interesse manifestado pelo aluguer das bancas n.º 17 e 18 do Mercado Municipal de Odemira.

-----Em face do exposto, propõe-se a abertura do procedimento para a concessão de bancas a atribuir em hasta pública.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se a data da Hasta Pública em 2017.01.05, pelas 15:30 horas.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0661-2016 - CEDÊNCIA DA BANCA N.º 7 DO MERCADO MUNICIPAL, A TÍTULO GRATUITO, AO AGRUPAMENTO 1070 DE ESCUTEIROS DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1419/16, datada de 18 de outubro de 2016, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa à cedência de uma banca (n.º 7), a título gratuito, ao Agrupamento 1070 de Escuteiros de Odemira, para venda de bolos e licores caseiros, a fim de angariar fundos para realização de atividades nos Açores no ano de 2017.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0662-2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DA LOJA N.º 1 (INTERIOR) DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1423/16, datada de 19 de outubro de 2016, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa ao

interesse manifestado para ocupação/ utilização de loja no Mercado Municipal de Odemira.---

----- Em face do exposto, propõe-se a abertura de procedimento para a concessão da loja n.º 1 (interior) do Mercado Municipal de Odemira, em hasta pública. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se a data da Hasta Pública em 2017.01.05, pelas 15:30 horas.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao segundo dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.175.219,43€ (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos), dos quais 5.459.038,99€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e oito euros e noventa e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 716.180,44€ (setecentos e dezasseis mil, cento e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.174,86€ (doze mil, cento e setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 6.163.044,57€ (seis milhões, cento e sessenta e três mil, quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0663-2016 - APRESENTAÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES PELOS INTERESSADOS NO CONCURSO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 195, datada de 31 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais onde consta que, encontrando-se em curso a fase de erros e omissões do concurso público em assunto, verifica-se que foram apresentadas duas listas de erros e omissões pelos interessados no procedimento. As listas apresentadas questionam a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

totalidade dos artigos postos à concorrência pelo que o trabalho a efetuar pela equipa projetista contratada de remedição de artigos, bem como de esclarecimento das dúvidas surgidas ou até de reformulação de artigos só deverá estar concluído no final da presente semana. -----

-----De acordo com o estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos no artigo 61º, “ A apresentação da lista referida no número anterior, por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão prevista no n.º 5 ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo. “ Esta suspensão pode ser mantida “por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação”.-----

-----Atendendo à extensão dos erros e omissões detetados, mas também à urgência da execução da empreitada, propõe-se:-----

----- - A manutenção da suspensão do prazo para apresentação das propostas por 20 dias a contar da data prevista para a apresentação das propostas, devendo os termos do suprimento dos erros e omissões ser submetidos na plataforma eletrónica até ao dia 22/11, transferindo-se o limite do prazo para a apresentação de propostas para o dia 30/11. O período de suspensão proposto foi calculado de modo a que o seu fim permita previamente a submissão dos termos do suprimento dos erros e omissões à reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 17/11;-----

----- - Que a decisão seja desde já tomada, sendo submetida a ratificação do Executivo Municipal na próxima reunião de Câmara Municipal, atendendo a que o prazo da suspensão automática termina no próximo dia 3 de novembro, quinta-feira, data a partir da qual se considera que as lista apresentadas não foram aceites, retomando o processo a sua marcha. --

-----Face à urgência de uma tomada de posição sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente através do despacho nº 4289/2016P aprovou a manutenção do prazo de

suspensão do prazo para a apresentação de propostas.-----

----- Propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Vice-Presidente, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0650-2016 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/10/2016 E 27/10/2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto – Pedido de informação sobre Processo n.º 93/2014-CPOE;-----

----- Proc. Nº 120 - ano - 2016 - Req. Fernando José Marques - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 6-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de projeto de arquitetura.-----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2015 - Req. Miguel Alexandre Campos Rosa - Local da Obra - Rua dos Aviadores, n.º 40, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 112/2015-RAL.-----

----- Proc. Nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 387/2006-LAO; -----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2015 - Req. Elisabeth Weissmann Hettenhausen - Local da Obra - Chaparralinho - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Agradecimento da audiência e pedido de informação para CIAU; -----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2015 - Req. Monte Carvalhal da Rocha, Turismo no Meio Rural, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 125 - ano - 2014 - Req. Augusto Fernandes Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2016 - Req. NOS-Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, 63 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição relativa junção de elementos e pagamento da taxa; -----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2015 - Req. Ana Maria Oliveira Aleixo - Local da Obra - Cerca das Árvores, Lote 49, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de nova calendarização; -----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2013 - Req. António Manuel Alves Gamito de Matos - Local da Obra - João Pais de Baixo - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Entrega de exposição referente ao Processo n.º 93/2013; -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2015 - Req. Maria da Conceição Guerreiro da Silva Simão - Local da Obra - Vale Feixe de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 192 - ano - 2016 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de projeto de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 162 - ano - 2015 - Req. Maria Soledade P. Cabo Marques - Local da Obra - Alagoachos, Lote 145 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos referente a Processo n.º 162/2015;-----

----- Proc. Nº 208 - ano - 2016 - Req. Maria Fernanda da Conceição António - Local da Obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação prévia de obras de alteração;-----

----- Proc. Nº 124 - ano - 2016 - Req. Luís Guilherme Lourenço Patrício Craveira - Local da Obra - Rua São Sebastião, n.º 15, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos referente ao Processo n.º 124/2016;-----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Michael Ulrich Makowski - Local da Obra - Amarela - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de localização referente ao Processo n.º 48/2016;-----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2016 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - Local da Obra - Rua dos Descobrimentos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2016 - Req. Michael Ulrich Makowski - Local da Obra - Amarela - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de Localização referente ao Processo n.º 49/2016;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2015 - Req. Fernando Manuel Guerreiro Encarnação - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, n.º 2, Lote 1, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2016 - Req. Isabelle Marieta Karine Rosé - Local da Obra - Monte da Ribeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2016 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de destaque (Fora do Perímetro Urbano);-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Rua Engenheiro Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)-PSCI/6527/Cdos02/2015;-----

-----Proc. Nº 104 - ano - 2016 - Req. Maria Margarida Carrilho Marques Ferreira - Local da Obra - Estrada do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2016 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário, n.º 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Sociedade Recreativa S. Teotoniense – Outubro;-----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2016 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo de entrega de projeto de especialidades referente ao Processo n.º26/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Luís Filipe Melo Gonçalves - Local da Obra - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 68/2016-LAO; -----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2016 - Req. Brás de Jesus Domingos - Local da Obra - Monte Novo do Barreiro das Fontainhas, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2016 - Req. Francisco Guerreiro Góis - Cabeça de Casal na Herança de - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 196 - ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra – Fontelhinha - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio -

Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 174 - ano - 2015 - Req. Manuel Maria Miquelino - Local da Obra - Valbom - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Processo n.º 174/2015-LAO;----

----- Proc. Nº 114 - ano - 2015 - Req. Vítor Manuel Gaié Delmiro - Local da Obra - Brejo da Estrada, Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Ativação de Processo; -

----- Proc. Nº 19 - ano - 2002 - Req. Santana e Lindo Constrói, Lda. - Local da Obra - Coito - Freguesia - Colos - Assunto – Processo n.º 19/2002;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2016 - Req. Frupor - Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de placa publicitária; -----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2013 - Req. José Mateus da Silva da Cruz Alves - Local da Obra - João Pais do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto -Exposição referente ao Processo n.º 94/2013-LAO; -----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2016 - Req. Nidia Maria Nunes Joaquim - Local da Obra - Rua da Padaria, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de localização e toponímia;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2015 - Req. Jacinto Vilhena da Silva - Local da Obra - Urbanização da Alagoinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 9107/AL, 22/2015-RAL; -----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2016 - Req. José Burnay & Filhos - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos referente a Processo n.º 86/2016;-----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2016 - Req. João Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da Obra - Currais e João Frio de Baixo - Freguesia - São Teotónio; -----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Inácio Silva Afonso - Local da Obra - Casa Novas do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Bom Sitio - Freguesia - Sabóia - Assunto - CIAU (Nipg:9572/16);-----
-----Proc. Nº 60 - ano - 2016 - Req. Rute Carmo Mendes - Local da Obra - Rua das Hortênsias, n.º 51 - Belverde - Assunto - Ofício n.º 005735;-----
-----Proc. Nº 175 - ano - 2015 - Req. Maria Fernanda Correia António - Local da Obra - Rua do Cercal, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de apoio social para legalização da alteração;-----
-----Proc. Nº 65 - ano - 2016 - Req. António Jorge Patrício Tropa - Local da Obra - Várzea do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade moradia;-----
-----Proc. Nº 207 - ano - 2016 - Req. Pomarosa, Lda. - Local da Obra - Bencaniz, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de estruturas amovíveis de apoio à atividade agrícola;-----
-----Proc. Nº 42 - ano - 2015 - Req. Luís Lucas Laires - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Lote 2, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão;-----
-----Proc. Nº 178 - ano - 2016 - Req. NOS–Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, 63 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição relativa junção de elementos e pagamento da taxa;-----
-----Proc. Nº 164 - ano - 2016 - Req. Isidro António Brás Pisco - Local da Obra - Lote 3-Agachadinha, Portas do Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição;-----
-----Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Maria da Graça Guerreiro Micael Laneiro - Local da Obra - Fiais - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão do Alvará de Loteamento n.º 3/83;--
-----Proc. Nº 65 - ano - 2016 - Req. António Jorge Patrício Tropa - Local da Obra - Várzea do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de retificação do nome/ insígnia; ---
-----Proc. Nº 88 - ano - 2015 - Req. Rozária Maria Serra Véstia - Local da Obra - Rua

Lavadouro, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Vistoria de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 152 - ano - 2015 - Req. José António da Silva - Local da Obra - Monte Novo da Portela, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;

----- Proc. Nº 183 - ano - 2014 - Req. Elisabeth Hollich - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Consulta no âmbito da REN, obras clandestinas;-----

----- Proc. Nº 119 - ano - 2015 - Req. Hette Auke de Vries - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 119/2015-LAO;-----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2014 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Vardascal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para realização de obras;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Parecer;--

----- Proc. Nº 151 - ano - 2015 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, n.º 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados no Processo n.º 21681/AL;-----

----- Proc. Nº 152 - ano - 2015 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, n.º 25, r/c, Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados no Processo n.º 21699/AL;-----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2016 - Req. José Maria Emília - Local da Obra - Amoreira-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia ao interessado;-----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2014 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Vardascal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimento - Obras - Pedido de concessão de prazo; ---



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 140 - ano - 2015 - Req. Rozária Maria Serra Véstia - Local da Obra - Rua do Lavadouro, n.º 5, Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2015 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, n.º 25, r/c, Fração C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados ao Processo n.º 21702/AL;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2016 - Req. Maria Gabriela S. M. F. Pacheco - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, n.º 7, 2.º D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, n.º 21 - Freguesia - São Salvador - Assunto – Processo n.º 7/2013 VCD;-----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2015 - Req. Sarah Margaret Gadd - Local da Obra - Cavaleiro - Monte da Estrada - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição a solicitar alteração de dia para vistoria de Alojamento Local com o Processo n.º 132/2015-RAL; -----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2016 - Req. Fernanda Manuela Dâmaso Simão - Local da Obra - Largo da Casa do Povo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de aprovação/ renovação de ocupação de via pública;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. José da Conceição Agostinho - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 54 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de emissão do Alvará de operação de loteamento e/ ou obras de urbanização; -----

-----Proc. Nº 148 - ano - 2016 - Req. Maria Edite Soares Matos Guerreiro de Campos - Local da Obra - Entrada da Barca-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 205 - ano - 2015 - Req. G.O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Traz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 223 - ano - 2016 - Req. Youngnetwork-Marketing e Comunicação, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, junto ao Consultório Milópticas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Roadshow Avon; -----

----- Proc. Nº 236 - ano - 2014 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 94 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição relativa a alteração telheiro;-----

----- Proc. Nº 137 - ano - 2016 - Req. Catarina Silva Martins Pereira Jorge - Local da Obra - Silveirinha, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Referência n.º 006625/16.09.02//22.0610-137/2016; -----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2016 - Req. João Francisco Oliveiras Botas - Local da Obra - Rua Fonte do Eucalipto, n.º 4 C, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 78 - ano - 2016 - Req. Ivone Maria Rodrigues Felizardo - Local da Obra - Monte Corte Enchária, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º35717/AL;-----

----- Proc. Nº 171 - ano - 2016 - Req. José Miguel Figueiredo Oliveira - Local da Obra - Reguengo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2015 - Req. Fernando António Agapito - Local da Obra - Rua do Comércio, n.º2, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 168 - ano - 2016 - Req. António José Francisco de Jesus - Local da Obra - Mancosa Velha, Boavista dos Pinheiros, Art.º 4171 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----
-----Proc. Nº 167 - ano - 2016 - Req. António José Francisco de Jesus - Local da Obra -
Mancosa Velha, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----
-----Proc. Nº 76 - ano - 2016 - Req. Eira-Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra
- Rua Eira da Pedra, 2º Andar, Lado D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de
Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 74 - ano - 2016 - Req. André Filipe Soares Gonçalinho - Local da Obra -
Estrada de Acesso à Praia - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo
de Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 75 - ano - 2016 - Req. Eira-Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra
- Rua Eira da Pedra, Apartado 123 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de
Alojamento Local; -----
-----Proc. Nº 5 - ano - 2016 - Req. Maria Isabel Guerreiro - Local da Obra - Monte
Amoreiras - Gare (Garrião e Vale de Água de Baixo) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras -
Assunto - Resposta à intenção de indeferir;-----
-----Proc. Nº 38 - ano - 2016 - Req. João Pedro Parreira Machado - Local da Obra - Agua
de Bacias de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 22.0604-38/2016 -
(Nipg: 18259/16), pedido de Certidão de Destaque;-----
-----Proc. Nº 164 - ano - 2016 - Req. Isidro António Brás Pisco - Local da Obra –
Agachadinha, Lote 3, Portas do Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 60 - ano - 2016 - Req. Ana Luísa de Oliveira Sabido Falcão Albino - Local da
Obra - Herdade da Ameixeira - Freguesia - São Luís - Assunto -Emissão de parecer nos termos
do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto (Aumento de Comproprietários);-----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2016 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra -
Ribeira do Seissal de Baixo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão
de constituição de propriedade horizontal;-----

----- Proc. Nº 229 - ano - 2015 - Req. António Manuel Ledo Cortes - Local da Obra -
Barranco Fundo, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 235 - ano - 2016 - Req. Gregor Seifert - Local da Obra - Sobralinho de Baixo -
São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia de obras de
edificação;-----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2016 - Req. Maria Fernanda Luís Fernandes - Local da Obra -
Macheira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio
construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 221 - ano - 2016 - Req. Maria Guadalupe Pacheco Cruz - Local da Obra - Rua
do Comércio, n.º s 56 e 58, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de informação
prévia para legalização de ampliação de uma habitação;-----

----- Proc. Nº 61 - ano - 2016 - Req. Ana Maria Palma Pinto de Azevedo - Local da Obra -
Monte Novo do Corujo da Várzea, Vale - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão para
realização de escritura em compropriedade; -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2016 - Req. Frutadivina, Lda. - Local da Obra - Casa Nova da
Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -Junção de elementos ao Processo n.º
111/2016-CPOE; -----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2016 - Req. Maria Custódia Serafim - Local da Obra - Monte dos
Rouxinóis - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão realização de escritura em
compropriedade; -----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2016 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra -
Carvalho da Amoreira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----
-----Proc. Nº 120 - ano - 2016 - Req. Fernando José Marques - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 6-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----
-----Proc. Nº 195 - ano - 2015 - Req. José Brás Nunes Santos - Local da Obra - Rua D. Isabel n.º 8, Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 44 - ano - 2016 - Req. Adília Maria Rodrigues Aires da Silva - Local da Obra - Herdade da Amorosa - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----
-----Proc. Nº 178 - ano - 2015 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Cerca das Arvores, n.º 57 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação;-----
-----Proc. Nº 218 - ano - 2016 - Req. Isabel Maria de Sousa Costa Barros Silva - Local da Obra - Travessa da Laginha - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----
-----Proc. Nº 91 - ano - 2015 - Req. Maria Mercedes Askani - Local da Obra - Várzea do Burdo, Vale dos Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início de trabalhos;-----
-----Proc. Nº 67 - ano - 2015 - Req. Manuel Campos Duarte - Local da Obra - Zambujeira, Lote 1 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 67/2015-IPO; -----
-----Proc. Nº 96 - ano - 2016 - Req. Paulo Roberto S. Costa Martins - Local da Obra - Rua do Poço, n.º 7 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----
-----Proc. Nº 182 - ano - 2015 - Req. Maria Custódia Francisca - Local da Obra - Rua Nova do Ferrenho, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 225 - ano - 2016 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de ocupação de via pública; -----

----- Proc. Nº 165 - ano - 2016 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Herdade da Flôr do Brejo (Poço Medroneiro) - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2012 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença administrativa para demolição;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2016 - Req. Manuel Francisco Maria dos Reis - Local da Obra - Rua da Saudade, n.º 30, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação sobre o estado do Processo; -----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2016 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Caçapeira, São Salvador e Santa Maria - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação prévia de alterações durante a execução da obra; -----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2016 - Req. Construções Nuno Candeias, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 154 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação, alterações;-----

----- Proc. Nº 232 - ano - 2016 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Panasqueira, Rua Eng.º Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Aprovação de localização ou licenciamento simplificado;-----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2015 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, n.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação previa de obras de edificação/ demolição;-----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2016 - Req. Henrique Eduardo Passalaqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

referente ao Processo n.º 189/2016; -----
-----Proc. Nº 232 - ano - 2016 - Req. O Escondidinho do Poço - Actividades Hoteleiras, Lda.
- Local da Obra - Largo Brito Paes, n.º 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Pedido de comunicação de esplanada aberta; -----
-----Proc. Nº 152 - ano - 2016 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave
Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Requerimento licença de recinto e ruído para
05/11/2016; -----
-----Proc. Nº 55 - ano - 2016 - Req. Freguesia de São Salvador e Santa Maria - Local da
Obra - Praça José Maria Lopes Falcão - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Pedido de emissão de Licenças;-----
-----Proc. Nº 227 - ano - 2014 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades, S.A. - Local da Obra
- Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projeto
Licenciamento/ Hotel Apartamento 2*, SA/18.6.1/13544;-----
-----Proc. Nº 21 - ano - 2016 - Req. Destiltasca - Ferradura, Sociedade Unipessoal, Lda. -
Local da Obra - Relva - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de averbamento do
Processo n.º 21/2016-LAO;-----
-----Proc. Nº 391 - ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra -
Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Audiência prévia
sobre prorrogação do prazo da licença de obra; -----
-----Proc. Nº 201 - ano - 2014 - Req. José Manuel Isidro Rosa - Local da Obra - Seisseiras -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 81 - ano - 2016 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da Obra -
Tagariças - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para proceder
a legalização; -----
-----Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Quinta

João de Deus, Lote 2, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º22.0603-4/2015; -----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2015 - Req. António Maria de Jesus Rodrigues - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de informação sobre o Processo n.º181/2015-IPO; -----

----- Proc. Nº 243 - ano - 2015 - Req. Luís Filipe Soares Lança de Morais - Local da Obra - Monte Malhão da Silveira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de arrumo, telheiro e piscina. -----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2014 - Req. Maria Joana Guerreiro Gabriel Pacheco - Local da Obra - Valas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos referentes ao Processo n.º 91/2014; -----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2016 - Req. Sundrop Farms Portugal S.A - Local da Obra - Herdade das Fontainhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de armazenagem de GPL sujeita a licenciamento simplificado (Classe A1) e respetiva rede de distribuição;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta); -----

----- Proc. Nº 208 - ano - 2014 - Req. Jan Leonhard - Local da Obra - Vale Corvo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2005 - Req. Taipa - Organização Coop. p/ o Desenvolvimento Integrado Concelho de Odemira - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de esclarecimentos; -----

----- Proc. Nº 135 - ano - 2016 - Req. Josef Heinrich Westermann - Local da Obra - Conqueira, Vale de Alhos, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE

1 - ASSUNTO N.º 0659-2016 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DA INICIATIVA "LIMPAR ODEMIRA"

Foi presente a informação n.º 1270-2016, datada de 28 de setembro de 2016, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual consta a proposta de atribuição de subsídios no âmbito da ação de sensibilização ambiental designada "Limpar Odemira", cuja iniciativa pretende mobilizar a sociedade civil e os cidadãos em geral e associa-se à comemoração do Dia Mundial Contra a Pobreza.

Consta ainda da supracitada informação que a iniciativa "Limpar Odemira" conta com a estreita colaboração das CSIF – Comissões Sociais Inter Freguesias, pelo que de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas decorrentes da implementação daquela ação, designadamente:

1. CSIF Longueira-Almograve e Vila Nova de Milfontes - Infantário Lápis de Cor: 400,00€;

2. CSIF São Teotónio - Sociedade Recreativa São Teotoniense: 200,00€;

3. CSIF Relíquias, Colos, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago - Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare: 800,00€;

4. CSIF Boavista dos Pinheiros, São Luís e São Salvador e Santa Maria - Juventude Clube Boavista: 400,00€ e Casa do Povo de São Luís: 200,00€.

5. CSIF Luzianes-Gare, Sabóia e Santa Clara-a-Velha - Associação Humanitária D. Ana Pacheco: 600,00€.

Propõe-se para aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

----- **2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0646-2016 - TRÂNSITO PESADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 751/2016, datada de 19 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de reforço de sinalização para o arruamento denominado por "Rua São Sebastião", em Odemira, mais concretamente, aplicação no início do arruamento de um sinal de perigo tipo A4a (Via estreita) e um sinal C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5 t), com um painel adicional com a inscrição "Exceto Cargas e Descargas".-----

----- Consta ainda da informação supra que a proposta foi elaborada na sequência da exposição efetuada pelo Senhor David Jorge Pereira Bernardino, onde refere que dado ao facto de muitos veículos pesados circularem no arruamento em apreço, criam situações de transtornos para os moradores, bem como para os próprios condutores dos veículos pesados.

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0648-2016 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA AVENIDA DA INDUSTRIA E DA AVENIDA DR.º JUSTINO ABREU DOS SANTOS, SITAS EM BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foi presente a informação n.º 749/2016, datada de 19 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como o Estudo da Numeração de Polícia para os arruamentos denominados por "Avenida da Industria" e "Avenida Dr.º Justino Abreu dos Santos", sitas em Boavista dos Pinheiros, o qual foi elaborado tendo em conta o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira. -----

----- Perante o exposto, e conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do diploma acima



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mencionado, propõe-se a aprovação do Estudo de Numeração de Polícia para a Avenida da Indústria e Avenida Dr.º Justino Abreu dos Santos em Boavista dos Pinheiros. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0649-2016 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS PARA AS LOCALIDADES DE S. TEOTÓNIO, S. MIGUEL, BAIONA, FATACA, VALE JUNCAL E MALAVADO**-----

-----Foi presente a informação n.º 750/2016, datada de 19 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de atribuição de topónimos para a Freguesia de São Teotónio, mais concretamente para as localidades de S. Teotónio, S. Miguel, Baiona, Fataca, Vale Juncal e Malavado.-----

-----Da informação supra consta ainda que os Órgãos representativos da Freguesia de São Teotónio, emitiram parecer favorável à proposta em causa, pelo que se propõe a sua aprovação para posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0632-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1361, datada de 12 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise

das candidaturas dos promotores Servibrito - Serviços Táxi e Cafeteria Bar, Lda. e José Carlos Godinho Rocha. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado:-----

----- - Servibrito - Serviços Táxi e Cafeteria Bar, Lda. - proposta de reprovação; -----

----- - José Carlos Godinho Rocha - 10.000,00€ (dez mil euros).-----

----- Em face do exposto propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego, a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão do referido apoio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0633-2016 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO VIVER ATIVO E ESCOLA ATIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1281/2016, datada de 30 de setembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a Adenda ao Acordo de Colaboração para a realização do Projeto Viver Ativo e Escola Ativa, a celebrar com a Cautchu - Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto, que prevê a alteração do ponto 1.2 da Cláusula 2ª uma vez que em 2016 houve um aumento das aulas do Viver Ativo, passado aquela Associação a assegurar todas as turmas do referido Projeto. -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, a aprovação da Adenda ao Acordo de Colaboração supra que prevê a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cautchu no valor de 11.935,00€ (onze mil novecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

trinta e cinco euros) a serem pagos ainda durante o ano de 2016 e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0643-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - BENEFÍCIOS FISCAIS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1343-2016, datada de 14 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2016 deliberou, por unanimidade, a aprovação da candidatura de Joana Catarina Leitão Fancaria Silvestre ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende, sendo o valor a participar de 10.000,00€. Em reunião ordinária realizada em 21 de abril de 2016, a Câmara Municipal tomou conhecimento da constituição da Sociedade StressFree, Unipessoal, Lda. e deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao respetivo Contrato de Financiamento.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» e de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Senhora Joana Catarina Leitão Fancaria Silvestre veio requerer a isenção ou redução de imposto municipal sobre imóveis, por um período até três anos, nos termos a aprovar pela Assembleia Municipal, bem como a isenção ou redução de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, nos termos a aprovar pela Assembleia Municipal. No que diz respeito ao IMI e de acordo com os documentos apresentados pela requerente, o valor do imposto correspondente ao ano de

2015 é de 108,64€ (referente à parte comercial). No que diz respeito ao IMT e de acordo com os documentos apresentados pela requerente, o valor do imposto, referente à compra do imóvel é de 11.700,00€ (não sendo possível fazer referência à parte comercial e à parte habitacional do imóvel). Através da informação n.º 543/2016, datada de 13 de junho de 2016, foi presente à reunião ordinária de Câmara Municipal a proposta de atribuição de benefícios fiscais solicitada pela requerente, sendo o assunto retirado, por unanimidade, para melhor apreciação.-----

----- Nesse sentido, foi solicitado parecer jurídico ao Dr. Paulo Veiga e Moura, anexo à informação n.º 1343-2016.-----

----- De acordo com o parecer jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura pode-se concluir relativamente ao pedido de isenção ou redução de IMI, por um período de 3 anos, que aos prédios objeto de estabelecimento de novos negócios em parques municipais de fixação de empresas, em zonas industriais classificadas no PDM, em núcleos antigos ou áreas de reabilitação urbana, não se encontra previsto na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, tendo por base o n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- Quanto pedido de isenção ou redução do IMT, consta ainda da supracitada informação que o beneficiário do apoio financeiro ao investimento é a sociedade comercial, StressFree, Unipessoal, Lda. de Joana Catarina Leitão Fancaria Silvestre; que a compra do imóvel foi efetuada em nome de Gonçalo Nuno Gama Inês Mendes Ribeiro, casado com Joana Catarina Leitão Fancaria Silvestre, no regime de comunhão de adquiridos; e que a declaração para liquidação do IMT sobre o valor total do imóvel, está em nome de Gonçalo Nuno Gama Inês Mendes Ribeiro. Consta ainda que existe um Contrato de Comodato, em que Gonçalo Nuno Gama Inês Mendes Ribeiro, cede gratuitamente à StressFree, Unipessoal, Lda.-----

----- Assim, considerando que o referido imóvel não faz parte do immobilizado da sociedade StressFree, Unipessoal, Lda., pois é antes propriedade do casal, pode-se concluir que o pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de isenção de IMT não reúne as condições para ser deferido. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir os respetivos pedidos de isenção ou redução de IMI e de isenção ou redução de IMT, com base nas razões evocadas. -----

-----Propõe-se o indeferimento nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0647-2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:**

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 1251, datada de 27 de setembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município seis candidaturas a solicitar a atribuição de apoio para pagamento mensal das rendas das habitações, a saber:-----

----- - Dimitrina Alekova Tyufekchieva - Novo: a comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de setembro 2016 a fevereiro 2017; --- -----

----- - Ana Daniela Nunes Portela - Novo: indeferimento da proposta, na sequência da intenção de indeferimento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de agosto de 2016 e tendo em conta a ausência de pronúncia por parte da munícipe, no âmbito da audiência dos interessados; -----

----- - Gabriela Giulica - 1.ª Renovação: Comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondentes a 50% do valor da renda, de setembro 2016 a fevereiro 2017;-----

----- - Joaquina Maria da Silva Duarte - 2.ª Renovação: a comparticipação de 101,00€ (cento e um euros), correspondentes a 50% do valor da renda, de outubro de 2016 a março

2017;-----

----- - Maria José Rodrigues Cró - intensão de indeferimento;-----

----- - Georgi Krasimirov Emilov - 3.ª Renovação: a comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondentes a 50% do valor da renda, de agosto de 2016 a janeiro 2017;-----

----- Após avaliação das candidaturas, constatou-se que quatro reúnem, cumulativamente, as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado, pelo em face do previsto no n.º 1 do artigo 9.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição/renovação da comparticipação aos munícipes Dimitrina Alekova Tyufekchieva, Gabriela Giulica, Joaquina Maria da Silva Duarte e Georgi Krasimirov Emilov, o indeferimento à munícipe Ana Daniela Nunes Portela e a intensão de indeferimento à 2.ª Renovação da munícipe Maria José Rodrigues Cró.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0653-2016 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E S. TEOTÓNIO NÃ DROME - ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES LOCAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1516/2016, datada de 28 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que com o objetivo de dinamizar o comércio local e revitalizar São Teotónio durante a época natalícia, S. Teotónio Nã Drome - Associação de Tradições Locais pretende promover eventos de âmbito cultural, estando o Município empenhado em colaborar para a realização dos referidos eventos. -----

----- Neste sentido, ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com S. Teotónio Nã Drome - Associação de Tradições Locais que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) e, bem assim, que sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0654-2016 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE**-----

-----Foi presente a informação nº 1435-2016 data de 20/10/2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, foram remetidos aos serviços de educação, novos pedidos e nova documentação para o ano letivo 2016/2017, deram entrada noventa e sete novos processos referentes à Educação Pré Escolar e 1º ciclo, devidamente inseridos na plataforma SIGA.-----

-----Após a análise dos processos de Ação Social Escolar, propõe-se a seguinte atribuição:

----- - No Ensino Pré-Escolar para refeição - 5 pedidos sem escalão atribuído – 5 pedidos escalão A;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar prolongamento de horário até à 17h 30m – 8 pedidos escalão A, – 5 pedidos sem escalão;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar prolongamento de horário até à 19 h - 3 pedidos sem escalão, 1 pedido com escalão A;-----

----- - No Ensino 1º Ciclo para refeição- 17 pedidos sem escalão atribuído, 8 pedidos escalão A, 2 pedidos escalão B;-----

----- - No Ensino 1º Ciclo material escolar – 5 pedidos de escalão A, 1 pedido escalão B.-----

-----As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito.-----

-----Face ao exposto propõe-se, de harmonia com os n.ºs 5 e 6 do Regulamento da Ação

Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos.-----

----- Propõem-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **7 - ASSUNTO N.º 0655-2016 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS: APROVAÇÃO DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1475/2016, datada de 24 de outubro, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no decurso da apreciação pública da alteração ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, a Associação Cultural "Jazz e Não Só" veio sugerir que a alínea f) do artigo 21.º da alteração ao Regulamento supramencionado fosse alterada ou retirada, alegando que apesar de em 2016 ter tido apoio financeiro por parte do programa e ter desenvolvido atividades regulares ao nível do ensino e divulgação da música, a inclusão da referida alínea a impedirá de se candidatar ao programa em 2017, em virtude da associação só ter sido constituída no final de 2015.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que analisada a sugestão entende-se que esta é legítima e de toda a justiça, pelo que se sugere que a alínea f) do artigo 21.º do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas passe a ter a seguinte redação: "Ter atividade cultural ou recreativa, regular, nos últimos dois anos, com exceção para as associações que viram as suas atividades apoiadas no ano anterior do programa".-----

----- Em face do exposto, e tendo conta que no período de apreciação pública não foram apresentadas outras sugestões, propõe-se a aprovação definitiva da alteração ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, com as alterações ora



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

introduzidas, bem como o seu envio à Assembleia Municipal de harmonia com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0656-2016 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1498, datada de 26 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município quatro candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado relatório relativo aos munícipes abaixo identificados, do qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Ângela Margarida Pereira Mestre - Bombeira - Novo: aprovação;-----

----- - Paulo Alexandre Correia Gonçalves - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Sandra Isabel Costa Matos - Novo: aprovação;-----

----- - Bruno Miguel dos Santos S. Lacasta - Novo: Intenção de Indeferimento.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0657-2016 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1306-2016, datada de 4 de outubro de 2016,

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça – Vila Nova de Milfontes veio solicitar a atribuição de um apoio monetário para que possam dar continuidade ao trabalho desenvolvido de ajuda à compra de materiais para alunos carenciados, para a escola e para as respetivas atividades.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0658-2016 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ODEMIRA E A SOCIEDADE RECREATIVA COLENSE**-----

----- Foi presente a informação n.º 1515/2016, datada de 28 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que com o objetivo de dinamizar o comércio local e revitalizar Colos durante a época natalícia, a Sociedade Recreativa Colense pretende promover eventos de âmbito cultural, estando o Município empenhado em colaborar na realização dos referidos eventos.-----

----- Neste sentido, ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Recreativa Colense que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. --

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0664-2016 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A COMISSÃO SOCIAL INTERFREGUESIAS DE VILA NOVA DE MILFONTES E LONGUEIRA/ALMOGRAVE**-----

-----Foi presente a informação n.º 1513/2016, datada de 28 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que com o objetivo de dinamizar o comércio local e revitalizar Vila Nova de Milfontes durante a época natalícia, a Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almograve, representada pela Associação de Solidariedade Social - Creche, JI e ATL de Vila Nova de Milfontes, pretende realizar uma Feira de Natal - "Natal na Vila", de 08 a 11 de dezembro e fogo-de-artifício na passagem de ano, estando o Município empenhado em colaborar na realização dos referidos eventos. -----

-----Neste sentido, ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almograve, representada pela Associação Solidariedade Social - Creche, JI e ATL de Vila Nova de Milfontes, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para a Feira de Natal e de 2.000,00€ (dois mil euros) para o fogo-de-artifício. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e quarenta e um minutos do dia três de novembro de dois mil e dezasseis. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	6
2. - ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	10
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	12
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	20
2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	22
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	24
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	39
2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	40
2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	41